



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

**CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS
HABITAÇÃO, AGRICULTURA E TRANSPORTE**

Presidente: Rosemar de Lima

Relator: Valdeci Vieira de Moraes

Membro: José Mauro Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA
PROTOCOLO Nº 864/2023
LIVRO Nº 01 FLS. 1060
DATA 20/11/2023
[Assinatura]
ENCARREGADO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2023

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

EMENTA: Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais.

RELATÓRIO:

Estavam presentes à reunião da Comissão todos os vereadores.

Foi apresentado Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023 pelo chefe o Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da LOM.

VOTO DO RELATOR:

Diante do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final pela constitucionalidade, voto favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2023

VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR: A vereadora Rosemar de Lima (Presidente) e o vereador José Mauro Gonçalves (membro).

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP
37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

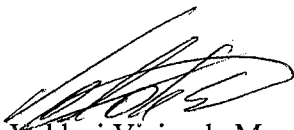
Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023

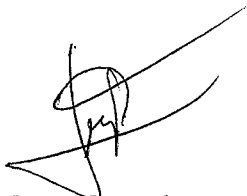
PARECER DA COMISSÃO:

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2023.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2023.


Rosemar de Lima
Presidente


Valdeci Vieira de Moraes
Relator


José Mauro Gonçalves
Membro